

ATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2023

A Chefe do **Núcleo Regional da Educação Umuarama**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital nº 44/2023 – GS/SEED,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão destinada ao acompanhamento e orientação do processo de seleção de integrantes do Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – CMEIV, conforme disposto na Lei Estadual nº 19.130, de 25 de setembro de 2017, Lei Estadual nº 21.327, de 20 de dezembro de 2022, Decreto nº 7.116, de 28 de janeiro de 2013, Decreto nº 841, de 15 de março de 2019.

Nome	RG	Setor
Kesia Liriam Meneguel	7.530.073-5	Coordenadora Pedagógica
Samuel Wesley de Souza Mateus	7.190.822-4	Coordenador Recursos Humanos
Jair Rodrigues de Abreu	4.290.704-9	Coordenador CAF
Cristiane Thomé Navarro Bavaresco	7.024.490-0	Técnica Pedagógica CCM

Art. 2º Caberá à Comissão, ora designada, responsabilizar-se pelo processo de chamamento e por todo o processo de seleção de integrantes dos CMEIV para as instituições de ensino cívico-militares, acompanhando as fases do certame, para fins de classificação e convocação.

Art. 3º Organizar o cronograma e convocar o candidato para o início das atividades, conforme orientações.

Art. 4º Conferir, organizar, arquivar e encaminhar todos os documentos necessários para o processo de seleção, via e-Protocolo, à Comissão Especial da SEED.

Art. 5º A Comissão ficará responsabilizada pela veracidade das informações prestadas, sujeitando-se a sanções previstas em Lei.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Umuarama, 11 de agosto de 2023.



Gilmar Ana Zanata
Chefe do Núcleo Regional da Educação
Decreto 111/2019 - DOE 11/01/2019